



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 175, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Fabiana de Farias Marinho, matrícula nº 22.307 e Lelio Siroli Ribeiro, matrícula nº 82.423, para atuarem como fiscais, titular e substitutos, respectivamente, do Contrato CNMP nº 6/2014, celebrado entre o CNMP e a empresa OSM – Consultoria e Sistemas Ltda., que tem por objeto a aquisição de licenças de uso de software aplicativo para Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público, contemplando os serviços de instalação, migração de dados, parametrização, adequação, implantação, treinamento, manutenção e fornecimento de atualizações do aplicativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 143, de 21 de julho de 2014.

Brasília-DF, 7 de julho de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR